



## VI CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

O VI Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil, é uma iniciativa dos Escoteiros do Brasil, aberto à participação de qualquer pessoa associada à União dos Escoteiros do Brasil, fotógrafo amador ou profissional. O objetivo deste concurso consiste em estimular, reconhecer e divulgar imagens criadas por fotógrafos que encontram no Movimento Escoteiro a inspiração de sua criatividade.

### REGULAMENTO

#### Artigo Primeiro (Participantes)

A participação no concurso é individual e podem participar todos os associados da União dos Escoteiros do Brasil, membro juvenil ou adulto, dentro das seguintes CATEGORIAS:

1. **Categoria Lobinho**, para crianças registradas na União dos Escoteiros do Brasil como Lobinhos ou Lobinhas;
2. **Categoria Escoteiro**, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Escoteiros ou Escoteiras;
3. **Categoria Sênior**, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Seniores ou Guias;
4. **Categoria Pioneiro**, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Pioneiros ou Pioneiras; e
5. **Categoria Adulto**, para adultos registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Escotistas ou Dirigentes.

#### Artigo Segundo (Tema)

O tema da sexta edição do **Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil** é “*O mundo que queremos*”.

#### Artigo Terceiro (Trabalhos)

As fotografias podem ser à cores ou em preto e branco.

Os participantes devem inscrever imagem(ns) **somente em alta resolução (2 megapixel ou 2360 x 2950 pixel, no formato jpg)**, acompanhadas da respectiva ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

Os membros do Movimento Escoteiro fotografados deverão usar traje ou uniforme escoteiro, de acordo com as normas estabelecidas pela União dos Escoteiros do Brasil no documento POR. Nas atividades que exigem condições específicas, principalmente

aventureiras, o traje e/ou uniforme pode ser dispensado desde que se utilize elementos que identifiquem o Movimento Escoteiro.

Não serão admitidas no concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia.

Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao participante do concurso.

O participante assume qualquer responsabilidade relacionada com os direitos de imagem do(s) modelo(s) e de qualquer pessoa que apareça na(s) fotografia(s).

Qualquer fotografia que desrespeite os Direitos Humanos ou a Legislação Brasileira será automaticamente desclassificada.

Nenhuma fotografia enviada para o concurso será devolvida.

A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografia, ocorridos antes de sua recepção no Escritório Nacional.

#### **Artigo Quarto (Prazo de Entrega)**

Não será admitida nenhuma inscrição após a data indicada.

Os envelopes cujo carimbo dos correios ou empresa equivalente tenha data posterior à data limite não serão considerados válidos para concurso.

As inscrições estarão abertas do dia **6 de março a 10 de novembro de 2013**.

#### **Artigo Quinto (Júri)**

Os critérios adotados pelo júri para eleição dos vencedores serão: o enquadramento no tema, a qualidade, a originalidade e a criatividade das fotografias apresentadas.

A decisão do júri é soberana, não sendo admitido qualquer recurso.

O júri reserva-se o direito de não atribuir quaisquer das classificações previstas no regulamento, caso considere que as fotografias enviadas não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidos por este regulamento.

O júri será formado a convite da Diretoria Executiva Nacional, observando participação de profissionais da área de fotografia e comunicação, e representantes da Direção Nacional dos Escoteiros do Brasil.

#### **Artigo Sexto (Prêmios)**

Serão conferidos prêmios aos três primeiros colocados em cada categoria. As melhores fotografias ficarão em exposição na VI Mostra de Fotografias dos Escoteiros do Brasil no XX Congresso Escoteiro Nacional, que será realizado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 2013.

As fotografias premiadas ilustrarão materiais dos Escoteiros do Brasil.

A premiação dos três primeiros classificados de cada categoria será enviada para o endereço informado na ficha de inscrição do concurso.

### **Classificação por Categoria:**

O primeiro classificado de cada categoria receberá:

- Certificado de Honra ao Mérito oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, atestando a classificação;
- Kit com produtos da Grife Escoteiros do Brasil

O segundo e o terceiro classificado em cada categoria receberão:

- Certificado de Honra ao Mérito oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, atestando a classificação.

### **Artigo Sétimo (Divulgação dos Resultados)**

O resultado final do concurso será divulgado na página Internet dos Escoteiros do Brasil - <http://www.escoteiros.org.br> – até dia **13 de dezembro de 2013**.

### **Artigo Oitavo (Inscrição e Entrega das Fotografias)**

- A inscrição para participação no concurso é gratuita;
- Cada participante pode apresentar no máximo 5 (cinco) fotografias;
- Serão aceitas inscrições via:
  - ✓ **Correio eletrônico:** O candidato deverá encaminhar as fotos no formato estabelecido no regulamento, acompanhadas da ficha de inscrição devidamente preenchida em letra legível e assinada para o seguinte endereço eletrônico: [adultos@escoteiros.org.br](mailto:adultos@escoteiros.org.br). No campo Assunto deverá constar: **Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil**. O prazo final para envio da inscrição por e-mail é até às 23h do dia **10 de novembro de 2013**. Todas as fotografias concorrentes de um mesmo autor deverão estar concentradas em um único envio.
  - ✓ **Correios:** O candidato deverá encaminhar uma inscrição em cada envelope. Serão aceitas correspondências encaminhadas pelos correios com postagem até a data limite de encerramento das inscrições – **8 de novembro de 2013**. O candidato deverá encaminhar as fotos no formato estabelecido no regulamento acompanhado da ficha de inscrição devidamente preenchida em letra legível e assinada para o seguinte endereço, com a seguinte especificação:

**VI Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil – categoria:** \_\_\_\_\_

**União dos Escoteiros do Brasil**

**Rua Coronel Dulcídio, 2.107**

**Água- Verde - Curitiba - Paraná**

## **CEP 80.250-100**

Os Escoteiros do Brasil não se responsabilizam por inscrições não efetuadas em função de problemas técnicos. No momento do recebimento da inscrição via correio eletrônico, será enviada uma resposta de confirmação de recebimento da inscrição.

Será divulgado até o dia 6 de dezembro no site dos Escoteiros do Brasil – [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br) a lista com as inscrições homologadas.

### **Artigo Nono (Cronograma)**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Lançamento do <b>VI Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil</b>	6 de março de 2013
Encerramento do prazo de inscrições - correios ou empresa equivalente	8 de novembro de 2013
Encerramento do prazo de inscrições – correio eletrônico	10 de novembro de 2013
Divulgação da lista de inscrições homologadas no site <a href="http://www.escoteiros.org.br">www.escoteiros.org.br</a>	6 de dezembro de 2013
Divulgação do resultado dos classificados no site dos Escoteiros do Brasil	13 de dezembro de 2013
Exposição na VI Mostra Nacional de Fotografias Escoteiras	Congresso Escoteiro Nacional 2014

### **Artigo Décimo (Direitos do Autor)**

Com a entrega do material, cada participante deverá confirmar, por escrito, a autoria das fotografias e declarar que permite sua publicação e uso (site, catálogo, exposição, livros, promoção do concurso, etc.), não sendo a entidade promotora da iniciativa obrigada a qualquer remuneração ao seu autor.

Todos os trabalhos recebidos ficarão a pertencer à União dos Escoteiros do Brasil. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação, sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao autor.

Em caso de utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização de seus autores.

Em caso algum, e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens a que se refere o presente artigo por terceiros, sem a expressa autorização do seu autor.

A União dos Escoteiros do Brasil não se responsabiliza por perdas, danos ou devoluções das cópias fotográficas entregues.

### **Artigo Décimo Primeiro (Da Organização)**

Todas as situações não contempladas neste regulamento serão discutidas caso a caso pela Diretoria Executiva Nacional dos Escoteiros do Brasil.

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil, através do e-mail [adultos@escoteiros.org.br](mailto:adultos@escoteiros.org.br) ou pelo telefone (41) 3353-4732.

Marco Aurélio Romeu Fernandes  
Presidente da Diretoria Executiva Nacional